

PROCESSO: 912205

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Futura Veículos e Tratores Ltda.

DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Oliveira, Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e Prefeitura Municipal de Raposos

À Secretaria da 2ª Câmara

Determino a intimação do Prefeito Municipal de Alfenas, Sr. Maurílio Peloso, , para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 5 (cinco) dias, toda a documentação referente a procedimentos licitatórios referentes à cessão de software de gestão municipal que sucederam ao Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2014, bem como ao Pregão Presencial nº 002/2014, em especial as fases interna e externa, e demais documentos referentes a eventuais contratos assinados, se houver, e notas de empenho e as notas fiscais, e os respectivos atos constitutivos das empresas participantes dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa prevista no artigo 85, III da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

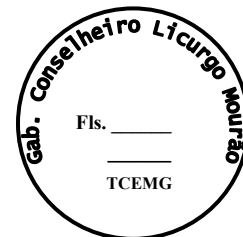
Decorrido o prazo acima fixado, com ou sem a apresentação dos esclarecimentos e dos documentos, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão



LICURGO MOURÃO

Relator